

# **DECRETO Nº 12.136, DE 05 DE JULHO DE 2021**

## **CRIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE DOCENTES II.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 670/2021/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 22 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de pessoal com vistas a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art.37, IX, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal 1.016/2001 e 1.465/2004 com suas alterações,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Docentes II, para contratação temporária, sob regime administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os quais atuarão nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto fica composta pelos membros abaixo relacionados:

#### **PRESIDENTE:**

Maria da Glória Diniz Rosa – Matrícula 3837

#### **MEMBROS:**

Vitor Thiago da Silva – Matrícula 19067

Maria Verônica da Silva Ferreira – Matrícula 27187

Roselane Ramos de Oliveira – Matrícula 27524

Rodrigo Henrique Martins de Andrade – Matrícula 17304

Josimar Santana Dias – Matrícula 3770

Fabiana Júdice de Oliveira – Matrícula 1962

**Art. 3º** A Comissão terá por objetivo e finalidade a organização, preparação, coordenação, fiscalização e realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***

***Prefeito***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***

***Secretário de Educação***

